

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 070


O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 75, de 16 de outubro de 2003, da Coordenadoria de Controle Interno,

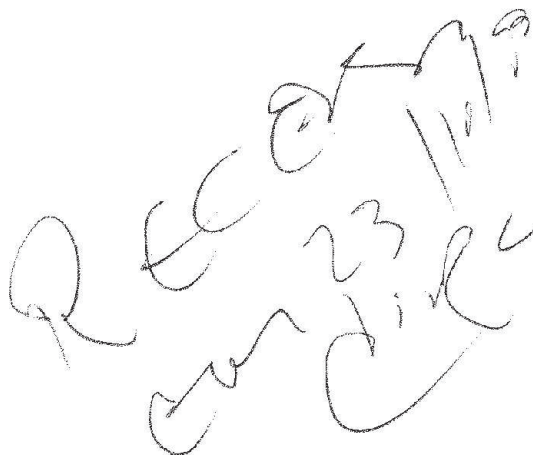
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Analista-Judiciário, Classe B, Padrão 6, Assistente de Chefia (FC-04), para substituir **PAULO HENRIQUE MOREIRA**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Chefe da Seção de Auditoria (FC-05), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referentes ao servidor em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2003.


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral





Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Coordenadoria de Controle Interno

Ofício nº 75/2003

Goiânia, 16 de outubro de 2003.

Senhor Diretor Geral,

Em atendimento à prescrição contida no art. 3º da Portaria TRE/GO nº 235/2002 e, visando estabelecer, com antecedência, os substitutos legais deste Coordenador da Unidade de Controle Interno, bem como os Chefes das Seções que compõem a estrutura desta Coordenadoria, encaminho a Vossa Senhoria indicativo de servidores para fins de designação dos substitutos legais, consoante art. 2º da referida Portaria, nos seguintes termos:

- Em substituição ao **Coordenador de Controle Interno**, nos seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares, indico o servidor **Lázaro Giacomini Ventreschi**, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação; AJA, AS, 06
- Em substituição ao **Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação**, Sr. Lázaro Giacomini Ventreschi, indico o servidor **Sérgio da Silva Ribeiro**, Assistente de Chefia lotado na referida Seção; AJA, AS, 06
- Em substituição ao **Chefe da Seção de Auditoria**, Sr. Paulo Henrique Moreira, indico o servidor **Carlos Roberto de Oliveira**, Assistente de Chefia lotado na referida Seção; AJA, AS, 06



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Coordenadoria de Controle Interno

Por oportuno, ante o gozo de férias regulamentares do Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, Sr. Lázaro Giacomini Ventreschi, marcadas para 14/10/2003 a 23/10/2003 e, tendo em vista que o servidor Sérgio da Silva Ribeiro integra, presentemente, turma atinente ao curso "Como se atualizar em legislação de pessoal" promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em Brasília/DF, indico a servidora **Marina Viana Pereira Melo**, Auxiliar Especializado, lotada na referida Seção, como **substituta** no cargo de **Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação** nos dias 16 e 17 de outubro do ano em curso.

Atenciosamente,


José Fernando Alves de Sousa
Coordenador de Controle Interno

→ 1009 TRC/MS AT

Ilmo. Sr.
Dr. Marllus Naves de Ávila
Diretor Geral – TRE/GO
Neste